CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 16

Torna pública a Resolução n.º 23/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 23/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 19 de abril de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 23, de maio de 2021.

Aprova ad referendum a Resolução n.º 20/2021 - CMS, a indicação da conselheira segmento usuário para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 741 – FMS com a Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando que o contrato n.º 741 – FMS celebrado entre Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba e Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial para assistência ambulatorial especializada à saúde da pessoa com deficiência em Centro Especializado em Reabilitação - CER II;

Considerando que para o repasse do recurso financeiro de custeio estabelecido na habilitação do serviço se faz necessário instituir a Comissão de Acompanhamento do Contrato;

Considerando a reunião da mesa diretora, que encaminhou por *ad referendum* a indicação da conselheira Maria Lúcia Gomes, do segmento usuário para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 741 – FMS com Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o *ad referendum*, da mesa diretora publicada através da Resolução n.º 20/2021-CMS, indicação da conselheira Maria Lúcia Gomes, CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

166.050.639-53, do segmento usuário para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 741 – FMS com Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 23/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba